

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.905/2023, da Senhora Deputada LAURA CARNEIRO. Declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei de números 1.319/2020, 2.434/2020, 2.765/2020, 3.056/2020, 3.823/2020, 3.913/2020, 4.332/2020, 4.351/2020, 3.073/2021, 2.504/2021 e 2.392/2021.

Defiro parcialmente o Requerimento n. 1.905/2023. Assim, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), declaro prejudicados os Projetos de Lei em epígrafe, exceto o Projeto de Lei n. 2.392/2021.

Outrossim, nos termos do art. 164, I, do RICD, declaro prejudicado, de ofício, os Projetos de Lei n. 2.094/2020 e n. 1.886/2021.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, arquivem-se.

Por fim, apense-se o Projeto de Lei n. 1.940/2021 ao Projeto de Lei n. 3.342/2020.

Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

